



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 01/2024 - 2260.01.0010232/2023-73.

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, DESINTERDITA o produto Dengue NS1, marca Vida Biotecnologia, fab. 01/2023, val. 12/2024, detentor do registro: Biosul Produtos Diagnósticos Ltda - GT Group, CNPJ: 05.905.525/0001-90, localizada na Rua Mucuri, 255 - Floresta - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil - CEP: 30150190, interditado anteriormente por meio da NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 38/23 – 2260.01.0010232/2023-73, considerando emissão do Laudo Correlativo 1986.1P.1/2023/IOM/FUNED com resultado **SATISFATÓRIO** quanto aos ensaios realizados.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2024.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de
Minas Gerais

